

Ref.

Projeto de Lei 082/2024

Interessado: Camila Araújo

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de Lei 082/2024, de autoria da Vereadora Camila Araújo que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o “Dia de Conscientização e Combate à Violência contra a Advocacia”, e dá outras providências.”.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de lei.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser importante, que cria Dia de Conscientização e Combate à Violência contra a Advocacia, profissão de importância IMPAR, para manutenção da do nosso ordenamento jurídico.

Ultimamente, tem sido comum casos de agressões, que culminou até com a MORTE, da advogada Dra. Brenda Oliveira, que veio a óbito, com apenas 26 anos de IDADE, em janeiro de 2024, vítima da violência contra advogados.

Desta feita, entendemos que tal situação é GRAVE, e essa casa legislativa, deve sim, aprovar o presente projeto de Lei, para apoiar essa JUSTA causa.

ESTE TECNÍCAS
SISTEMÁTICO
01/06/2024

ano - Projeto de Lei
mero: 081204
ML

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de Lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação deste, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 30 de maio de 2024


Bispo Francisco de ASSIS

Vereador